



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2017

ACATA PARECER Nº 18.555, DO
TCE - FAVORAVEL A PRESTAÇÃO
DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2012 –
DO MUNICÍPIO DE HERVAL -
PROCESSO Nº 004716-0200/12-8 -
Sr. ILDO ROBERTO LEMOS
SALLABERRY.

Vereador Valter Rudi Lima, Presidente do Poder Legislativo
Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º O Poder Legislativo Municipal de Herval, em sessão ordinária realizada no dia 20 de junho de 2017, por unanimidade, ACATOU O PARECER Nº 18.555 DO TCE - FAVORÁVEL A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2012 – DO MUNICÍPIO DE HERVAL - PROCESSO – 004716-0200/12-8 - Sr. ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY.

Art. 2.º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA. HERVAL, 20 DE JUNHO DE 2017.


Ver. Valter Rudi Lima
CPF: 424.304.700-63
Presidente

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”.